



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01
Concorrência N.º 03/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, de Boa Vista do Incra - RS, torna público que altera as disposições contidas no Edital de Concorrência nº 03/2019, Preâmbulo, – Da Abertura Item 1,1, Item 6.4 da habilitação letra “F”, publicado no dia 17/07/2019, passando a vigorar o que segue:

1) Preâmbulo - Da abertura da Sessão Pública, altera a data da abertura:

Onde se lê :

(.....) 22 do mês de agosto do ano 2019, (.....).

Leia-se:

(.....)13 do mês de setembro do ano 2019, (.....).

2) ITEM 6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê :

(f) Comprovação de capacidade técnica operacional, através de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da (s) CAT – Certidão de Acervo Técnico do profissional, devidamente registrado(s) pelo CREA, que demonstre(m) a licitante possuir experiência na execução da obra

ou serviço de características semelhantes, limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

Pavimentação:

Transporte de (C.B.U.Q) 65.117,04 txKm

CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM COM MOTONIVELADORA, EXCLUSIVE TRANSPORTE 191,64 m³

Leia-se:

(f) Comprovação de capacidade técnica operacional, através de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da (s) CAT – Certidão de Acervo Técnico do profissional, devidamente registrado(s) pelo CREA, que demonstre(m) a licitante possuir experiência na execução da obra ou serviço de características semelhantes, limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. As parcelas de maior relevância são as seguintes:

Pavimentação:

CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REPERFILAGEM COM MOTONIVELADORA, EXCLUSIVE TRANSPORTE 191,64 m³

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra –RS, em 09 de agosto de 2019.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.